

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

A Política Antimanicomial do Poder Judiciário

Modalidade: A distância, com aulas síncronas e tutoria

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, em parceria com Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ), comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso “**A Política Antimanicomial do Poder Judiciário**”, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, assessoras e assessores do TJMG, sendo 10% destinadas a magistradas e magistrados de outros Tribunais, em consonância com as diretrizes da ENFAM.
 - 1.1. Caso as vagas destinadas a magistrados de outros Tribunais não sejam preenchidas, serão destinadas aos magistrados (as) e assessores(as) do TJMG.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) aluna(o) seja capaz de aplicar as diretrizes e procedimentos da política antimanicomial do Poder Judiciário em todas as etapas do processo criminal.
- 3. DOCENTE:** Luís Fernando Nigro Corrêa - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- 4. MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas e tutoria.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Unidade I - O panorama da proteção dos direitos das pessoas com deficiência e a reforma psiquiátricas.

 1. Panorama histórico da compreensão da deficiência e da forma de consideração da pessoa com deficiência.
 - 1.1. Os modelos de compreensão da deficiência.
 - 1.2. A Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência: princípios e regras.
 - 1.3. Apontamentos sobre a Reforma Psiquiátrica. Análise da Lei 10.216/01.
 - 1.4. Propósito e caminhos para a consecução da reinserção social do paciente.

Unidade II - A política antimanicomial do Poder Judiciário.

 2. Antecedentes da política antimanicomial do Poder Judiciário.
 - 2.1. As diretrizes e procedimentos da política antimanicomial do Poder Judiciário.
 - 2.2. Audiência de custódia das pessoas com transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial.
 - 2.3. O tratamento em saúde mental no curso da prisão preventiva ou outra medida cautelar.
 - 2.4. Tratamento em saúde mental no curso da execução de pena.

Unidade III - Os contornos da medida de segurança à luz do modelo social de compreensão da deficiência e da reforma psiquiátrica.

 - 3.1. Medida de segurança (ambulatoria e internação).
 - 3.2. O impacto da Lei da Reforma Psiquiátrica na medida de segurança.
 - 3.3. Cotejo da legislação penal e processual penal à luz da Lei da Reforma Psiquiátrica e dos dispositivos da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.
 - 3.4. Diálogo entre justiça e saúde.
- 6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 13/3 a 22/4/2024.
 - 6.1. Aulas síncronas (ao vivo):
 - 1ª aula síncrona: 21/3/2024, das 9h30 às 12h.
 - 2ª aula síncrona: 4/4/2024, das 9h30 às 12h.
 - 3ª aula síncrona: 11/4/2024, das 9h30 às 12h.
- 7. CARGA HORÁRIA:** 20h, sendo 7h30 de aula síncrona e 12h30 de atividades na plataforma EaD.
- 8. NÚMERO DE VAGAS:** 30 vagas.
- 9. DAS INSCRIÇÕES:**
 - 9.1. As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia **26 de fevereiro** até as 23h59min do dia **8 de março de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?courseid=cur2590>;
 - 9.2. O pedido de inscrição deve ser feito no link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e após, clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”;

- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;
- 9.4. As inscrições validadas poderão ser consultadas no <<http://www.siga.tjmg.jus.br>>, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 11/3/2024.
- 9.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
- 9.6. Serão excluídas as inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 10.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno;
- 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

11. ACESSO AO CURSO:

- 11.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br;
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição;
- 11.4. A (O) aluna (o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros;
- 11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 12.1. Os participantes são aprovados e certificados no curso se obtiverem o mínimo de 75% de aproveitamento nas atividades propostas e 80% de frequência (ou seja, estarem presentes em ao menos duas aulas síncronas);
- 12.2. Para as **aulas síncronas**, que serão realizadas nos dias 21/3, 4/4 e 11/4/2024, das 9h30 às 12h, na plataforma Zoom, a pontuação relacionada à participação será computada a partir do registro de presença por meio de link que será disponibilizado durante a aula, sendo pontuada em 10 pontos, cada aula.
- 12.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil do término do curso.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição.

16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus, ou por meio do e-mail cofor103@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$6.606,00 (seis mil, seiscentos e seis reais) que abrange honorários do docente.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. ENFAM: curso credenciado pela ENFAM, por meio da Portaria de Credenciamento n. 309, de 4 de dezembro de 2023.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Ser considerada como hora trabalhada a efetiva participao de servidor em atividades presenciais ou sncronas das aes educacionais internas”.

(...)

“§ 2º Nos casos de participao por livre iniciativa do servidor, so sero consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao perodo de participao efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorizao previa do gestor imediato, facultada a inverso de turno”.

20.2. Todas as informaes relativas a esse curso sero comunicadas s(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF no se responsabiliza por e-mails retornados em funo de caixa cheia, endereo eletrnico desatualizado ou no localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivrus.

- 20.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor103@tjmg.jus.br.
- 20.4. Edital publicado, no DJe, originalmente dia 23 de fevereiro de 2024.